

Documento de Formalização de Demanda 118/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
118/2024	92301-ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS DE SAO PAULO	PRISCILLA HAGER DE OLIVEIRA	02/04/2024 11:03 (v 5.1)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
Não se aplica/Não se aplica	11/2024	14500006968202407

Informações preliminares

REQUISITANTE: NUDI - Núcleo Especializado de Direito

Órgão: Hospital das Clinicas Fundação Faculdade de Medicina da USP
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Núcleo Especializado de Direito - NUDI
Responsável pela demanda: Priscilla Hager de Oliveira Matricula: 48115 E-mail: priscilla@hager@hc.fm.usp.br Telefone: (11) 2661.6400

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

-10/04/2024

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Média

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Solicitação de contratação de assinaturas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Renovação de Assinatura da Revista LTR Física	19259	unidade	1	R\$ 1768,00	R\$1.768,00
1	Renovação de Assinatura Suplemento Trabalhistas Física	19259	unidade	1	R\$ 1768,00	R\$ 1768,00
TOTAL:						R\$ 3.536,00

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. As renovações dessas assinaturas são de edição e publicação são para suporte e consultas nos processos para manter atualizado os temas abordados em Direito do Trabalho e Previdenciário

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades: 02 assinaturas - 1 Revista LTR e uma assinatura da revista Suplemento Trabalhistas e cujo valor **total** estimado é de R\$ 3.536,00 (Três mil quinhentos e trinta e seis reais) para o exercício de 2024.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PRISCILLA HAGER DE OLIVEIRA

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 02/04/2024 às 10:57:42.